

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 19/07/2022.

Processo nº 2021/340325.

Prefeita: Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho. Prefeita do Município de Almeirim

Endereço: Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510, Bairro: Centro, CEP: 68.230-000, Almeirim/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 830181

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 214/22 DE 11.07.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.044 DE 13.07.2022.

Onde se lê:

De: 25.07.2022 a 01.08.2022

Leia - se:

De: 25.07.2022 a 03.08.2022

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 829933

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2961/2022-DAF/CGP, DE 14/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/886891;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lyndon Chrysler de Almeida, matrícula nº 5816874/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito nos municípios de Redenção e São Felix do Xingu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: período de 03/08 a 01/09/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2964/2022-DAF/CGP, DE 14/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/879592;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Claudia Deolinda Alvarez Felix, matrícula nº 57226873/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: período de 04/08 a 01/09/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2972/2022-DAF/CGP, DE 14/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/879204;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro Marcelo Marques Carvalho, matrícula nº 80845446/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas e de pronto pagamento de transporte rodoviário, no município de Augusto Correa.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRA

Para aplicação: No período de 15/07 a 20/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2973/2022-DAF/CGP, DE 14/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/871563;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelcivan de Oliveira Viana, matrícula nº 57199211/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas e de pronto pagamento de transporte rodoviário, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/07 a 19/08/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2975/2022-DAF/CGP, DE 14/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/841302;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luciana Nogueira Palheta, matrícula nº 5889389/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais na CIRETRAN do município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.500,00

3339036-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2992/2022-DAF/CGP, DE 14/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/872829;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Michelle Guimarães Mattos Travassos, matrícula nº 5958812/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir aquisição de passagem intermunicipais no município de Santa Izabel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/07 a 22/07/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 829928